

## TERMO DE FOMENTO Nº 067/2021 – FEAS

**TERMO DE FOMENTO Nº 067/2021 – FEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS E INSTITUTO JOVENS DO FUTURO – IJF**

No dia 5 de novembro de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, situada na Avenida Darcy Vargas, 77, Chapada, CEP nº 69.050-020, **O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ Nº 01.079.142/0001-59, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Assistência Social, a Sra. **KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 1415044-1, SSP/AM, e CPF sob o nº 639.886.072-15, e, do outro lado, o **INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF**, CNPJ: 23.539.063/0001-16, Associação Privada, com sua sede em: Rua Tania Holanda, nº 48, Santa Etelvina, CEP nº 69.059-422, Manaus/AM, neste ato representado por sua representante legal, a Sra **AUDRY HELEN DO ESPÍRITO SANTO DIAS DE ANDRADE**, brasileira, solteira, empresária, com inscrição no RG sob o nº 1740162-3, SSP/AM, e no CPF sob o nº 766.153.082-15, com residência e domicílio em: Condomínio Residencial Viva Vida Tarumã, nº 504, Bloco 22, Tarumã, CEP nº 69.041-010, Manaus/Am, doravante designado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.031101.001383/2021-14-SIGED/SEAS**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com as minutas aprovadas no Processo nº 001783/2016-PGE e 87/15 – PGE/AM, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 12/12 e Instrução Normativa nº 08/2004-SCI/CGE, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 030/2021 da Deputada Estadual licenciada Alessandra Campêlo da Silva, para aquisição de imóvel, com o objetivo de ampliar e melhorar o espaço para as atividades e projetos

desenvolvidos a moradores do bairro Santa Etelvina e adjacentes no município de Manaus/AM.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE COOPERAÇÃO:** A cooperação mútua dos parceiros dar-se-á da seguinte forma:

**A. O PARCEIRO PÚBLICO** realizará:

1. Ao **PARCEIRO PRIVADO** o repasse da quantia referida na CLÁUSULA DE VALOR, na forma prevista neste Termo.

**B. O PARCEIRO PRIVADO** realizará:

1. Execução do objeto desta parceria, com observância do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, compreendendo todas as atividades a ele relativas;
2. Executar os objetivos específicos da parceria constantes do plano de trabalho.

Fica indicada a Sra **AUDRY HELEN DO ESPÍRITO SANTO DIAS DE ANDRADE**, brasileira, solteira, empresária, com inscrição no RG sob o nº 1740162-3, SSP/AM, e no CPF sob o nº 766.153.082-15, como responsável solidária pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:** Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

**A. PARCEIRO PÚBLICO**

1. Liberar em **PARCELA ÚNICA**, a quantia referida na CLÁUSULA DE VALOR, na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo liberada após a publicação do extrato deste Termo;
2. Proceder a orientação, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo;
3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;
4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.



## **B. PARCEIRO PRIVADO**

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e fiscalização contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação acompanhada do relatório de realização do objeto, notas fiscais e recibos, conforme Resolução n°12/12 – TCE/AM.
4. A organização da Sociedade Civil prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de **até 90 (noventa) dias**, a partir do término da vigência da parceria;
5. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
6. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica junto à instituição financeira, qual seja: **AGÊNCIA Nº 1862-7, CONTA Nº 68.952-1, BANCO: BRASIL**, com aplicação financeira cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
7. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
8. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
9. Pôr adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES:** Os partícipes são responsáveis:

**A. PARCEIRO PÚBLICO:**

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

**B. PARCEIRO PRIVADO:**

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria, multas ou danos decorrentes de restrição a sua execução.
2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, no que couber;
3. Pela manutenção dos bens adquiridos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:** O **PARCEIRO PÚBLICO** promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O **PARCEIRO PÚBLICO** emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O gestor (a) de parceria será designado (a) através de Portaria, a qual será publicada posteriormente.

**CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS:** É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR:** O valor global do presente Termo de Fomento é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).









**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:** Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 5 de novembro de 2021.

**KELY  
PATRICIA  
PAIXAO SILVA**  
63988607215

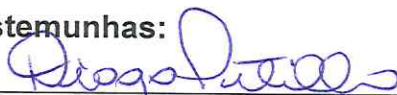
Assinado digitalmente por KELY PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=1961524000129, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=KELY PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215  
\* Razão: Eu sou o autor deste documento  
\* Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.11.08 11:49:54  
Foxit Reader Versão: 10.0.0


**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



**AUDRY HELEN DO ESPÍRITO SANTO DIAS DE ANDRADE**  
PRESIDENTE  
INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF

Testemunhas:

  
**Nome:** Diogo Monteiro Pötius  
**CPF:** 664423627-72  
**RG:** 3628767

  
**Nome:** Elizabeth Kacende Chaves  
**CPF:** 560.941.402-49  
**RG:** 11973544

## Plano de Trabalho SEAS

## 1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

<b>Nome</b> <i>Instituto Jovens do Futuro</i>		<b>CNPJ</b> <i>23.539.063/0001-16</i>	
<b>Endereço</b> <i>Rua Juruaia, Nº 21 Bairro Santa Etelvina</i>		<b>E-mail</b> <i>Institutojovensdofuturo2017@gmail.com</i>	
<b>Ponto de referência</b> <i>Rua atrás da Feira Municipal do Santa Etelvina</i>			
<b>Município</b> <i>Manaus</i>	<b>UF</b> <i>AM</i>	<b>CEP</b> <i>69. 059-422</i>	<b>Telefone</b> <i>(92) 99328-5597/(92) 99426-0909/ (92)99386-0586</i>
<b>Nome do Representante Legal</b> <i>Audry Helen do Espirito Santo Dias de Andrade</i>			
<b>CPF</b> <i>766. 153. 082-15</i>	<b>RG</b> <i>17401623</i>	<b>Órgão Expedidor</b> <i>SSP</i>	<b>Cargo</b> <i>Presidente</i>
<b>Endereço</b> <i>Condomínio Residencial Viva Vida Tarumã, Nº 504, Bloco 22 Bairro Tarumã</i>		<b>Contato</b> <i>(92) 99328-5597</i>	<b>CEP</b> <i>69.041-010</i>

## 2. COORDENADOR DO PROJETO

<b>Nome</b> <i>Arlem Loureiro dos Anjos</i>	
<b>Profissão</b> <i>Assistente Social</i>	<b>Nº de inscrição no Conselho</b> <i>9947</i>
<b>E-mail</b> <i>arlem_loureiro@hotmail.com</i>	<b>Contato</b> <i>(92) 99386-0586</i>
<b>O Coordenador do Projeto é o responsável técnico?</b> Sim ( x ) Não ( ) Caso não, insira os dados do responsável técnico	

## 3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

<b>Nome</b>	
<b>Profissão</b>	<b>Nº de inscrição no Conselho</b>
<b>E-mail</b>	<b>Contato</b>



### 3. OUTROS PARTICÍPES

<b>Nome</b>		<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço</b>		<b>E-mail</b>	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>

### 4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

#### 4.1 Histórico da instituição:

O INSTITUTO JOVENS DO FUTURO (IJF) iniciou suas atividades por intermédio de um grupo de amigos que oferecia mutirão de cidadania aos moradores mediante ações de corte de cabelo, viabilização de documentos, encaminhamento para emprego e para a rede de serviços. Existia ainda, uma grande demanda de famílias que necessitavam de um apoio com cestas básicas para sua sobrevivência, pois a maioria encontrava-se em situação de desemprego.

Diante do exposto, através de levantamento e observações, identificou-se que grande parte deste público assistido demonstrava interesse em sair desta condição de vulnerabilidade que se encontravam. Por conseguinte, em função de apresentar condição de extrema pobreza, riscos pessoais, originou-se a necessidade de se oferecer alternativa de atendimento, por intermédio de uma intervenção de qualidade e humanizada, e de ter um local fixo para atendimento, com posterior legalização documental.

Tornando-se uma instituição sem fins lucrativos que desenvolve ações de Assistência Social, Educação, Cultura, Lazer e assessoria técnica voltada para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, famílias de refugiados, comunidades quilombolas, pescadores artesanais, ribeirinhos, indígenas e demais comunidades socialmente vulneráveis, localizadas em áreas urbanas e rurais, podendo atuar em todo território nacional.

Iniciou suas atividades primeiramente com atendimento as famílias da área urbana e atualmente atende também a zona rural e metropolitana. Desenvolve atividades em parceria com o Poder Público local, onde tem como parceiros a Secretaria Estadual de Educação-SEDUC, Secretaria de Estado de Assistência Social-SEAS, Programa Mesa Brasil –SESC, Fundação Amazonas de Alto Rendimento-FAAR, o que proporcionou o título de Utilidade Pública e todas as certidões negativas perante os órgãos governamentais.

Em 2017 o instituto ampliou suas atividades para a zona rural, onde implementou uma base no Paraná de Iranduba – AM, que por conseguinte, oportunizou a implantação de cursos profissionalizantes através da parceria com a SEEPROR setor de educação, orientação para parceria do Programa

Amazonas Rural, orientação para aquisição de linhas de créditos para agricultura familiar, cadastro dos agricultores junto ao CONAB para a venda de alimentos, parceria para aquisição de carteira dos agricultores junto à associação local, entre outros.

Além disso, no ano de 2018 passa a obter o Registro no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS. E no ano seguinte, em 2019 também obteve o registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Ainda no final do ano de 2019 ocorre a mudança de endereço para o Bairro do Santa Etelvina, onde passa a contar com um espaço físico mais amplo e com maior capacidade para atendimento, tendo passado por um período de reforma e adequação do espaço físico. Já no ano de 2020 adquire o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) e o Certificado Nacional de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Tendo assim, em meados de Fevereiro em 2020 passado a executar ações de autossustentação para 60 mulheres aproximadamente 240 pessoas com características de riscos pessoais, vínculos fragilizados e vulnerabilidade econômica do Bairro Santa Etelvina, União da Vitória e adjacências através da oferta do curso de confeitaria de Doces e Salgados (CETAM,) que proporcionou a oportunidade de inseri-las no mercado de trabalho e promoveu o empoderamento familiar mediante as estratégias de geração de renda

Ainda em 2020, ocorreu à execução do Projeto “Isso é Jovem” onde ofereceu cursos de qualificação profissional de informática Básica e Avançada para promover o desenvolvimento e inserção no mercado de trabalho de 120 jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco social, no bairro Santa Etelvina e adjacências da zona norte da capital do Amazonas, Manaus, com faixa etária de 16 a 31 anos de idade.

No ano de 2020 ocorreu também a ampliação do seu nível de atuação para média e alta complexidade. Nesse mesmo ano, passou-se a executar atividades do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. E deu-se início a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora com vistas a reintegração familiar.

Durante o ano de 2021 o Instituto tem realizado a continuação da execução de projetos já realizados anteriormente, como o “Isso é Jovem” (aulas de informática básica e avançada para jovens, sendo aberto uma turma exclusiva para mulheres empreendedoras, em parceria com o CETAM); Reforço Jovem Manaus (aulas de reforço escolar para alunos do 4º, 5º e 6º ano do Ensino Fundamental, projeto já executado em Iranduba/ AM) e ampliado para a capital Manaus e o Projeto Mulher Empreendedora, que vem ofertando cursos de culinária e de confeitaria de doces e salgados, fruto de parceria com o referido Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza-FPS.

Ainda no corrente ano, tem sido desenvolvido outros projetos socioeducativos dentre os quais: Projeto Jovens Atletas (aulas de Jiu Jitsu para crianças, adolescentes e Jovens do Município de Manacapuru) em parceria com a SEDUC-AM; Projeto Curumim (abordagem social) em parceria com a SEAS-AM. Além de garantir a segurança alimentar das mais de 200 famílias atendidas pelo IJF, através da parceria com o Mesa Brasil – SESC e Agência de Desenvolvimento Sustentável-ADS. E o



desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com acompanhamento psicossocial para 60 usuários em situação de vulnerabilidade e risco social.

O IJF devido a sua regulamentação documental e inscrição junto aos conselhos deliberativos, se orgulha de já ter proporcionado a capacitação de mais de 100 mulheres empreendedoras dentre cursos de qualificação profissional de produção e confeitaria de doces e salgados, oficinas de culinária, confecção de chocolates de palito, rosca de páscoa. Além de 300 jovens e adultos em cursos de informática básica e avançada, auxiliar administrativo, almoxarife, operador de caixa, contabilidade e logística.

As atividades realizadas ao longo desses seis anos de existência renderam o reconhecimento e seguintes premiações:

- Honra ao mérito de Líder Comunitário pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para a fundadora e atual presidente da entidade Helen Andrade;
- Organização da Sociedade Civil parceira do fundo Manaus Solidária;
- Título de Organização da Sociedade Civil Multiplicadora do Programa Ela Pode, em parceria com o Instituto Rede Mulher Empreendedora de São Paulo e apoio do Google, na região Norte;
- Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS (nível federal);
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Registro no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM);
- Conselheira Suplente do Conselho Municipal de Merenda escolar;

Da forma de acesso os usuários atendidos chegam através de encaminhamentos da rede socioassistencial, encaminhamento das demais políticas públicas, busca ativa e demanda espontânea. Sendo assim, os serviços são ofertados de forma gratuita, continuada, planejada e universalizada, atendendo os princípios basilares da Assistência Social, tendo como orientação a Lei 12.101/2009, o decreto 8.242/2014, a Política Nacional de Assistência Social-PNAS, a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e demais Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social.

O IJF tem por Missão: acolher pessoas em situação de risco, vulnerabilidade econômica e social, mediante ações psicossociais, socioassistenciais, socioeducativas e empreendedoras. Visão: ser referência no resgate dos laços familiares e reintegração na sociedade; autonomia e sustentabilidade. Valores: valorização e respeito às pessoas, e responsabilidade social.

#### 4.2 Caracterização do entorno:

O IJF vem buscando ações e articulações, que contribuam na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram em limitações agravadas por violações de direitos. Nos últimos anos formalizou-se parcerias com órgãos públicos, empresas privadas e outras OSC's locais e nacionais dentre os quais: Abrigo NACER, Instituto Rede Mulher Empreendedora de São Paulo.

Numa linha de atuação desempenhando seu cunho social, tem como finalidade intervir a partir de um serviço estruturado e atuação de uma equipe técnica multiprofissional nas necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade e, tanto econômica quanto social e principalmente aquelas com vínculos fragilizados que absorva a demanda existente e erradique as prioridades na área da assistência.

Está localizado na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, no endereço Rua Juruaia, nº 21, Bairro: Santa Etelvina. Que por sua vez, surgiu há 36 anos, conhecida como Vila Paxiúba, um bairro não-oficial, inicialmente no contexto de grandes sítios particulares e após crescimento populacional, ocasionou na formação de loteamentos populares de habitação.

O Bairro de Santa Etelvina possui aproximadamente 26.260 habitantes, tem a superfície em torno de 917.98 (novecentos e dezessete mil e noventa e oito) hectares, sendo constituído por 15 comunidades oficiais, sendo elas: Deus é fiel, Parque Santa Etelvina, Bom Jardim, Santa Tereza, Vera Cruz, Jardim Fortaleza, Nobre, Agnus-dei, Vitória Régia, comunidades das Calcinhas, Morro dos Macacos, comunidade do Maquias, Lago Azul, 23 de Setembro, Ismail Aziz e São João, além de fazer fronteira com os bairros da Cidade nova, Monte das Oliveiras, Terra Nova, Rio Piorini e Tarumã.

Quanto ao atendimento da rede de serviços socioassistenciais, sua abrangência de territorialidade é atendida na Proteção social Básica pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Cidade Nova I e CRAS Terra Nova (Shopping Via Norte), nos quais ambos o IJF está referenciado e já desenvolve atuação em rede. Na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, atendida no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) da Cidade Nova I e no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Silvério Tundis. Contando com apenas um Conselho Tutelar para atender a demanda da Zona Norte aos quais já atuamos em parceria.

Possui ainda os seguintes equipamentos urbanos: 01 (um) Centro de Educação Infantil Municipal, 04 (quatro) escolas municipais de ensino fundamental, 02 (duas) escolas estaduais e conta ainda com 03 UBS: UBS MJ PM Sálvio Belota, UBS N -28, UBS N-59, vários condomínios residenciais nas proximidades e outros grandes e pequenos empreendimentos comerciais e lojas que movimentam juntos o percentual de 79,24% das receitas do comércio do bairro (IBGE, 2010). Possui 07 linhas de ônibus diretas (029, 030, 044, 307, 315,325 e 560).



No âmbito da Segurança Pública, é atendido por apenas um posto policial mais próximo, o 26º DIP, a iluminação pública requer melhorias, devido aos riscos de assaltos constantes. Pois, como mencionado anteriormente, a região tornou-se comercial, sendo necessário reforço na segurança do bairro.

#### 4.3 Caracterização do público atendido:

##### 4.3.1 Proteção Social Básica:

No que diz respeito às características socioeconômicas, dos 26.260 moradores do bairro, 15.074 são mulheres e 11.186 homens. Quanto ao perfil do público alvo atendido na nossa instituição, conforme último diagnóstico social ano 2020, identificou-se a prevalência de crianças e adolescentes, jovens e mulheres, com maior prevalência de faixa etária de 06 a 55 anos de idade, sendo 43% entre 18 a 39 anos, 37% entre 40 a 55 anos e outros 20% crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos. A média de componentes por grupo familiar encontra-se entre 4 a 5 membros, formado 77% por mulheres e apenas 23% por homens.

As famílias em sua maioria residem em imóveis de alvenaria e com acesso a saneamento básico e asfaltamento, visto que atualmente o bairro e suas adjacências tornaram-se altamente comercial, contando com a presença de pequenas e grandes empresas, mercados, feiras, lojas, restaurantes, lanchonetes e etc, promovendo conseqüentemente infraestrutura para a região. A coleta de lixo ocorre diariamente e as ruas em sua maioria encontram-se asfaltadas. Quanto ao fornecimento de energia elétrica e de água canalizada são realizados regularmente pelas concessionárias responsáveis.

Porém são áreas domiciliares que sofrem com o problema da falta de segurança, visto que acontecem muitos conflitos e violência causados em sua maioria pelo tráfico de drogas e constantes assaltos nas redondezas, principalmente nas áreas de invasões do bairro. Agravado pela ociosidade dos adolescentes e jovens que necessitam de espaços e investimentos em projetos de esporte, lazer, qualificação dentre outros que ocupem o contraturno escolar.

Quanto as condições educacionais dessas famílias, possuem nível de escolaridade tal qual 68% têm ensino fundamental completo, 24% ensino médio completo, 7% analfabetos e apenas 1% ensino superior completo. Quanto aos meios de sobrevivência, 26% possuem renda familiar de 01 a 02 salários mínimos, apenas 5% mais de 02 salários mínimo e outros 69% vivem com menos que um salário mínimo. No que se refere à origem dessa renda familiar, 62% é proveniente de trabalho autônomo e outros 38% são provenientes da inserção em programas sociais, sendo o principal deles o Bolsa Família, ao qual destacamos que desde o início da pandemia no referido ano foi transformado em Auxílio Emergencial e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Portanto, o perfil do público atendido corresponde principalmente a famílias em situação de alta vulnerabilidade e risco social, agravadas pelos efeitos econômicos e psicossociais ocasionados pela pandemia da Covid-19. Mas que apesar de conviverem com situações de violência, pobreza, fome e desemprego vêm constantemente procurando a instituição buscando a melhoria na qualidade de vida através do crescimento pessoal, da capacitação e qualificação profissional.

#### 4.3.2 Proteção Social Especial – média complexidade:

Através do desenvolvimento do Serviço Especializado em Abordagem Social. No qual o público atendido corresponde ao segmento de crianças e adolescentes com faixa etária entre 03 a 15 anos de idade e suas respectivas famílias, que foram identificados em busca ativa pela equipe técnica tendo histórico de violação de direitos em razão da exposição a violência e trabalho infantil.

As crianças e adolescentes também possuem baixa escolaridade, tendo casos em que deixaram de frequentar a escola ou outras atividades pertinentes a sua idade para realizarem trabalhos informais e/ou quando estão matriculadas não frequentam a escola regularmente, tendo a aprendizagem prejudicada, pois muitos casos não foram nem alfabetizadas.

É preciso levar em conta que esta é a faixa etária onde ocorre a maioria dos casos de evasão escolar, e também a fase de início da adolescência, momento em que as crianças/adolescentes manifestam o desejo de liberdade, autonomia e consumo, fato que se confirma durante os atendimentos, geralmente o que arrecadam é para suprir necessidades como comprar roupas, tênis e alimentos. Em sua maioria 78% pertencentes ao gênero masculino e 22% ao gênero feminino.

No que se refere as condições socioeconômicas são pertencentes a famílias de baixa renda, com média de 06 membros por família; e sem acesso aos serviços públicos básicos, visto que sua maioria 89% residem em áreas de ocupação irregular, as chamadas invasões, onde vivem em condições habitacionais com dificuldades de acesso a serviços essenciais básicos como: saneamento básico, fornecimento de energia elétrica e água canalizada regular e coleta de lixo. As casas são do tipo madeira, com forro de lonas e plásticos, com apenas 01 quarto, e banheiro. Além disso, estão sujeitos a ameaças frequentes causadas pelo meio ambiente (alagamentos, enchentes), favorecendo assim a exposição dessas crianças e adolescentes a doenças da pele e epidemias. Bem como a exposição a violência e tráfico de drogas, aos quais são predominantes nesses tipos de invasões.

No que se refere a composição familiar é 91% formada por lares monoparentais, nos quais geralmente as mães solteiras e/ou divorciadas, são únicas provedoras da renda familiar. A renda familiar por sua vez, são oriundas 91% apenas do Programa Bolsa Família e complementada pelo trabalho informal.

Com relação as atividades exercidas, a prática de mendicância é o que tem mais praticantes, o que identificamos é que os adultos responsáveis se fixam em locais específicos, junto de seus filhos



mais novos, que ainda não tem autonomia para exercer outra função, senão a prática de mendicância. Ao mesmo tempo, as crianças e adolescentes com alguma autonomia, circulam pelo perímetro, não se estabelecendo em local fixo para praticar trabalho infantil (venda de balas, mendicância, venda de frutas e verduras, água e etc).

## **5.DESCRICÃO DO PROJETO**

### **PROJETO/OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR:**

Aquisição de imóvel, com o objetivo de ampliar e melhorar o espaço para as atividades e projetos desenvolvidos a moradores do bairro Santa Etelvina e adjacentes no município de Manaus/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 030/2021 de autoria da Deputada Licenciada Alessandra Campêlo da Silva, através do Plano de Trabalho nº 002545 SISCONV/SEFAZ.

### **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

12 (doze) meses

Início: 11/2021

Término: 11/2022

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

O Instituto Jovens do Futuro no ano de 2020 mudou sua sede para o Bairro Santa Etelvina, a partir do qual passou a atender a demanda de vários bairros adjacentes e da zona norte da cidade de Manaus, estado do Amazonas. Paralelamente ampliou seu nível de complexidade, passando assim a atuar na execução da proteção social básica e especial de média e alta complexidade, desenvolvendo projetos e ofertando serviços voltados para o público em situação de vulnerabilidade e risco social.

A partir disso, identificou-se um aumento expressivo na procura espontânea de usuários na instituição o que acreditasse dar-se em razão do agravamento das múltiplas expressões da questão social acrescido os efeitos causados pela pandemia da Covid-19, como pobreza acentuada, fome, desemprego e migração dentre outros.

Nesse sentido, surge a necessidade de continuação e ampliação da capacidade de atendimento da instituição em todos os segmentos. Na Proteção Social Básica, o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, pretende ampliar de 80 para 150 famílias a oferta de acolhida; orientação e encaminhamentos; acompanhamento psicossocial individual; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, doações e atividades de mobilização para cidadania. Além de inserir, 200 jovens e adultos membros dessas famílias em cursos de qualificação profissional e geração de renda.

Para isso, necessita-se de uma área maior para ampliação das salas de cursos, de atendimento individual tanto de Assistente Sociais como de Psicologia e do laboratório de inovação e tecnologia da instituição. Também executará a oferta de atividades socioeducativas para crianças, adolescentes e jovens membros das famílias dos usuários dos projetos e serviços, pois muitas dessas mulheres não

possuem com quem deixar os filhos durante a realização dos atendimentos, oficinas e/ou cursos. Fazendo-se necessário então a ampliação do espaço infantil lúdico com brinquedoteca e sala de leituras para estes.

Assim pretende-se desempenhar a função social da prevenção, visto que tal iniciativa atende tanto questões de ocupação de horários ociosos desses jovens bem como desenvolver valores morais e éticos, que ao invés de estarem nas ruas muitas vezes se envolvendo com drogas ou atos ilícitos, passam a ocupar seu tempo exercendo uma atividade agregadora de conhecimento e em um local de confiança.

Pois acredita-se que neste momento de crise e escassez de emprego, capacitar e fortalecer os micro e pequenos negócios, incentivar o empoderamento feminino e capacitar a mão de obra de jovens e adultos são saídas possíveis para minimizar a perda de renda de muitas famílias.

Já na média complexidade o IJF, pretende intensificar o Serviço Especializado de Abordagem Social através do Projeto Curumim, tal qual tem a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifiquem a incidência de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil na Zona Norte de Manaus.

Ademais com os efeitos causados pela pandemia da Covid-19, como pobreza acentuada, desemprego e migração acompanhamos um aumento expressivo dos casos de uso de mão de obra infantil nas sinaleiras, drogarias, vias públicas principalmente de casos de mendicância e venda de balas e bombons.

Todos os meses registramos a presença de novas crianças e adolescentes no território de abrangência da abordagem Projeto Curumim, dessa forma faz-se necessário aumentar a capacidade de atendimento de 20 para 50 crianças e adolescentes e suas respectivas famílias. Para tal, precisa de um espaço físico amplo para realizar um trabalho social diário, contínuo e programado através do acolhimento, escuta, desenvolvimento de atividades lúdicas, educativas e de qualificação profissional bem como ações de sensibilização e reinserção familiar e comunitária, reuniões, capacitações, oficinas, rodas de conversa dentre outros.

Dessa forma, o projeto atuará não para substituir os serviços oferecidos pelo CREAS e sim a fim de facilitar a parceria com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os Conselhos Tutelares e outros órgãos e ações do Poder Executivo, e a rede socioassistencial com o objetivo de romper com a descontinuidade do atendimento e proporcionar a esses adolescentes e suas famílias acompanhamento e orientação ao terem seus direitos violados.

Bem como, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, este serviço deve ser realizado em um espaço institucional destinado e suficiente para realização de atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe a qual atualmente faz-se de insuficiente tamanho, pois será necessária contratação de maior mão de obra técnica para atendimento das demandas dos usuários.

Além do quê, pretende-se investir na melhoria das condições de trabalho com ambientes adequados, com conforto e segurança e na modernização de equipamentos favorecendo a eficiência das

atividades e serviços adequando a estrutura para o planejamento/gerenciamento da equipe operacional e espera-se elevar a interação com a comunidade ampliando o público beneficiário para 200 famílias ao longo de doze (12) meses.

Assim, pretende-se a aquisição de um novo espaço físico situado na Rua Dom Marcos de Noronha, Nº 299 Bairro Santa Etelvina, CEP: 69.059-140 antes denominada Rua Projetada, Colônia Campos Salles-Bairro Santa Etelvina, Loteamento Jardim Fortaleza, Quadra G, Estrada AM-010 composta por uma área de 15m de frente por 20m de fundo, perfazendo uma área total de 300m<sup>2</sup> devidamente regularizada e com os documentos necessários em anexo.

Devido ao bairro Santa Etelvina ser uma área originária de ocupação irregular, onde os moradores não possuem títulos definitivos e registro de imóvel, o mesmo se dá ao atual espaço locado pela instituição onde funciona a sede, o que fez surgir a necessidade de realizar uma nova pesquisa de mercado para aquisição de outro imóvel que se enquadrasse apto e regular documentalmente para operação de compra e transferência possuindo registro no cartório.

O que permitirá a continuação das execuções no mesmo bairro e zona de atuação do IJF, já que grande parte da demanda atendida por nossa instituição reside no Bairro Santa Etelvina e adjacências da Zona Norte, infelizmente ainda expostos ao tráfico e consumo de drogas, violências, crimes e furtos, que por si só já causa influências negativas na vida de muitos crianças e/ou adolescentes que presenciam e convivem nesta realidade, acrescido ao fator da pobreza e da fome.

Ressaltando que, já possuímos parceria com o Centro de Educação Tecnológica do Estado do Amazonas (CETAM), conforme termo de cooperação técnica em anexo e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) que permite o envio gratuito dos instrutores para execução dos cursos. E a equipe técnica responsável pela execução dos serviços serão custeadas através de Termo de Fomento firmados com o Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS e com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC.

E já dispomos de outros computadores e materiais permanentes oriundos de parceria através de Edital de Chamamento Público com o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS). No que se refere as reformas e adequações, dispõe de emenda parlamentar para execução ainda no ano de 2021, mas que para tal exige-se o registro do imóvel no nome da instituição. Quanto a manutenção do imóvel adquirido e sua sustentabilidade, serão custeadas com recursos próprios da instituição, oriundos de doações e parcerias com empresas privadas.

Dessa forma, o recurso destinado, poderá manter a continuidade e sustentabilidade desses serviços e projetos, subsidiando um espaço físico amplo e adequado que possa permitir que a equipe técnica da instituição atenda a demanda existente na Zona Norte de Manaus, proporcionando um atendimento pautado na PNAS e Tipificação, bem como, em consonância com os demais estatutos, a fim de garantir a proteção integral.

Portanto, a importância do projeto é justificada pela necessidade imperativa de melhorar a infraestrutura e condições de trabalho, cujo objetivo é otimizar seus mecanismos administrativos, além



do aperfeiçoamento das atividades socioeducativas e operacionais a fim de atender a comunidade de forma mais rápida e eficiente, fomentar a geração de renda, capacitação e qualificação profissional e o autodesenvolvimento pessoal.

### **OBJETIVO GERAL:**

- ❖ Oportunizar o acesso a direitos socioassistenciais e as demais políticas públicas de 200 famílias em situação de vulnerabilidade e risco social moradores da Zona Norte de Manaus, visando a superação dessa realidade.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ❖ Aquisição de um imóvel, com o objetivo de assegurar um espaço físico de referência para o desenvolvimento do protagonismo e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ❖ Promover a qualificação profissional e preparação para o mercado de trabalho de jovens e adultos ao longo de 12 meses, como forma de prevenção a situações de risco pessoal e social;
- ❖ Conhecer as demandas, interesses e necessidades de 50 crianças e adolescentes e suas famílias identificadas em situação de violação de direitos devido a exposição à violência e ao trabalho infantil, com vistas a redução do agravamento da situação de risco.

### **PÚBLICO-ALVO**

200 famílias diretamente, sendo 150 no eixo da Proteção Social Básica e 50 na Proteção Social Especial de Média Complexidade ao longo de 12 meses, voltados principalmente para o segmento de crianças e adolescentes, jovens e mulheres.

### **METAS**

- ❖ Ampliação da capacidade de atendimento de 100 para 200 famílias no período de 12 meses;
- ❖ Aumentar de 100 para 150 a quantidade de vagas em cursos de capacitação e geração de renda de jovens e mulheres e suas respectivas famílias ao longo de 12 meses;
- ❖ Inserir 50 crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil na rede socioassistencial por meio da Abordagem Social Projeto Curumim, ao longo de 12 meses.

## 6.PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Instituto Jovens do Futuro se apresenta como instituição proponente e parceira na formulação deste plano de trabalho, bem como na assessoria técnica e financeira para o desenvolvimento das atividades durante os serviços. E a metodologia do projeto será desenvolvido em 03 (três) etapas, como mostra a seguir:

❖ **Etapa 1: Ampliação da capacidade de atendimento de 100 para 200 famílias no período de 12 meses;**

➤ Aquisição do imóvel, Processo administrativo e legalização documental: Será dado início a aquisição do imóvel em questão, iniciando os procedimentos administrativos de compra, pagamentos e legalização documental a qual ocorrerá imediatamente após a entrada do recurso em conta da instituição, que será realizada nos seguintes passos:

- ✓ Emissão de certidão negativa de débitos e tributos do imóvel;
- ✓ Emissão de laudo de vistoria interna e externa do imóvel;
- ✓ Transferência de titularidade no cartório para o nome da instituição compradora;
- ✓ Execução bancária de transferência dos valores;
- ✓ Emissão de recibo de compra e venda;
- ✓ Recibo de entrega definitiva.

Destaca-se que foram realizadas pesquisas de mercado através de envio de carta proposta que apontam o referido imóvel com o registro de preço mais acessível, além de que se encontra em um local de fácil acesso e em uma área de vulnerabilidade e risco social conforme missão presente no estatuto da instituição.

➤ Reforma, adequação e ampliação do espaço físico do imóvel adquirido:

Após a finalização da fase do processo de compra, será necessário o prazo de 180 dias para reforma, adequação e ampliação do espaço físico, a ser realizado através de processo licitatório para contratação de empresa especializada na área de engenharia, conforme projeto básico e plantas arquitetônicas. Com posterior instalações elétricas, instalações de combate a incêndio, Pintura e Serviços complementares para que possam ser realizadas instalações dos equipamentos e maquinários a ser utilizados na execução dos serviços. (Obs: não serão custeados com recursos oriundos desta emenda)

Em seguida, após a entrega da obra definitiva será realizado um coquetel de inauguração das atividades na nova sede da instituição com convidados, dentre autoridades locais estaduais e municipais, parceiros, representantes da secretaria responsável pela liberação dos recursos e a equipe técnica responsável, com apresentação dos objetivos dos serviços a serem ofertados e impactos sociais. Também será publicado nas mídias sociais da instituição e outros locais visíveis, o valor e origem do recurso destinado e órgão concedente, no prazo de até 30 dias após a liberação dos recursos.

- Realização de atividades e serviços de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Realizar atendimentos individuais através de acolhimento, inserção, atendimento, encaminhamento e o acompanhamento dos usuários. Diariamente de segunda a sexta feira das 08 às 17:00 o Instituto estará aberto para atendimento, onde este será de responsabilidade psicossocial para realização da triagem, ficha de cadastro e viabilização de serviços junto a rede socioassistencial, e caso haja necessidade posterior visita domiciliar.
- Reunião/encontros com as famílias: Discussão de temas de interesse das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva e dos vínculos familiares, através de roda de conversa, orientação, palestras educativas com temáticas variadas. Ocorrerão uma vez a cada 15 dias.
- Realização de Grupos de Convivência observando-se as faixas etárias. Grupos organizados a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários: 1. Oficinas socioculturais 2. Oficinas esportivas 3. Oficinas reflexivas. Ocorrerão 02 vezes ao mês.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicólogo (a)

❖ **Etapa 2: Aumentar de 100 para 150 a quantidade de vagas em cursos de capacitação de jovens e suas respectivas famílias ao longo de 12 meses;**

- Oferta de cursos de qualificação profissional e inovação e tecnologia:
- Realizar cursos de informática básica e avançada, para 120 jovens na faixa etária entre 16 a 31 anos. Em parceria com o CETAM e SENAC, com emissão de respectivos certificados de conclusão. Serão formadas oito (08) turmas ao longo de 12 meses, sendo duas por turno, com capacidade para 15 alunos por turma. As aulas ocorrerão nos dias de segunda a sexta feira, de 08h as 10hrs e de 10h as 12hrs no turno matutino e de 13hrs as 15hrs; e 15hrs as 17hrs.



- Realizar cursos de arduíno básico para 30 alunos ao longo de 02 meses. Serão formadas duas (02) turmas, sendo uma por turno, com capacidade para 15 alunos por turma. As aulas ocorrerão nos dias de segunda a sexta feira, de 08h as 12hrs no turno matutino; e de 13hrs as 17hrs no turno vespertino.

Onde serão realizados acompanhamento de frequência, abandono e rendimento durante as aulas. O monitoramento será realizado com fichas de cadastros fornecidas pelo Instituto, juntamente com cópia da Carteira de Identidade e CPF e cópia do comprovante de endereço do aluno. Para os menores de idade, além dos documentos já citados, a inscrição será realizada somente com autorização de seus representantes legais. Para isso, será disponibilizada ficha cadastral, a qual terá no verso uma declaração de autorização. Ao representante legal também serão requeridas as cópias da Carteira de Identidade e do CPF.

Profissionais envolvidos: equipe técnica da instituição e instrutores CETAM e/ou SENAC.

❖ **Etapa 3: Inserir 50 crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil na rede socioassistencial por meio da Abordagem Social Projeto Curumim, ao longo de 12 meses;**

➤ Abordagem social e trabalho em rede:

- Acompanhamento Psicossocial da abordagem social Projeto Curumim aos beneficiários e suas respectivas famílias: o qual se dará a partir de reuniões para planejamento da equipe, articulação, acompanhamento, encaminhamentos, visitas domiciliares e resolução de necessidades imediatas, diariamente de segunda a sexta feira, no horário de 08 as 12hrs/ 13h as 17 horas.
- Promover o acesso a cursos e oficinas de qualificação profissional e de geração de renda de 40 membros das famílias identificadas no serviço;
- Ofertar atividades lúdicas através de atividades relacionadas a práticas esportivas e de cultura e lazer (futebol, brincadeiras infantis, campeonatos, gincanas) e Atividades socioeducativas (reforço escolar, contação de histórias, grupos de leitura) com o objetivo de fortalecimento das relações entre a equipe de abordagem e os usuários, bem como proporcionar o desenvolvimento de habilidades motoras e a socialização entre os usuários.

Por fim, será realizado a prestação de contas final com os comprovantes financeiros e instrumentais utilizados pela equipe técnica na execução dos serviços no período equivalente ao referido prazo que consta neste plano de trabalho para envio a secretaria responsável. Bem como elaboração do relatório de execução final do objeto, pesquisas de satisfação e impacto social, sob responsabilidade da responsável técnica da instituição.

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa	Especificação das atividades	Indicar Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1. Ampliação da capacidade de atendimento de 100 para 200 famílias no período de 12 meses;	1.1. Aquisição do imóvel, Processo administrativo e legalização documental;	1.1.1 Pagamentos e legalização documental a qual ocorrerá imediatamente após a entrada do recurso em conta da instituição através da emissão de certidão negativa de débitos e tributos do imóvel; Emissão de laudo de vistoria interna e externa do imóvel; Transferência de titularidade no cartório para o nome da instituição compradora; Execução bancária de transferência dos valores; Emissão de recibo de compra e venda; Recibo de entrega definitiva.	UND	01	Novembro/2021	Novembro/2022

	1.2 Reforma, adequação e ampliação do espaço físico do imóvel adquirido;	1.2.1 Após a finalização da fase do processo de compra, será necessário o prazo de 180 dias para reforma, adequação e ampliação do espaço físico, a ser realizado através de processo licitatório para contratação de empresa especializada na área de engenharia, conforme projeto básico e plantas arquitetônicas. Com posterior instalações elétricas, instalações de combate a incêndio, Pintura e Serviços complementares para que possam ser realizadas instalações dos equipamentos e maquinários a ser utilizados na execução dos serviços;	UND	01	Novembro/2021	Novembro/2022
--	--	---	-----	----	---------------	---------------

<b>1. Ampliação da capacidade de atendimento de 100 para 200 famílias no período de 12 meses;</b>	1.3 Realização de atividades e serviços de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;	1.3.1 Atendimentos individuais através de acolhimento, inserção, atendimento, encaminhamento e o acompanhamento dos usuários. Diariamente de segunda a sexta feira das 08 às 17:00 o Instituto estará aberto para atendimento, onde este será de	Usuários	200	Novembro/2021	Novembro/2022
---	--	--	----------	-----	---------------	---------------



		responsabilidade psicossocial.				
<b>1. Ampliação da capacidade de atendimento de 100 para 200 famílias no período de 12 meses;</b>		<b>1.3.2</b> Reunião/encontros com as famílias: roda de conversa, orientação, palestras educativas com temáticas variadas. Ocorrerão uma vez a cada 15 dias.	<i>Atividades</i>	20	Novembro/2021	Novembro/2022
		<b>1.3.3</b> Realização de Grupos de Convivência observando-se as faixas etárias. Ocorrerão 02 vezes ao mês.	<i>Atividades</i>	10	Novembro/2021	Novembro/2022
<b>2. Aumentar de 100 para 150 a quantidade de vagas em cursos de capacitação de jovens e suas respectivas famílias ao longo de 12 meses;</b>	2.1 Oferta de cursos de qualificação profissional (informática básica e avançada)	2.1.1. Realizar cursos de informática básica e avançada, para 120 jovens na faixa etária entre 16 a 31 anos. Em parceria com o CETAM e SENAC, com emissão de respectivos certificados de conclusão. Serão formadas oito (08) turmas ao longo de 12 meses, sendo duas por turno, com capacidade para 15 alunos por turma. As aulas ocorrerão nos dias de segunda a sexta feira, de 08h as 10hrs e de 10h as 12hrs no turno matutino e de 13hrs as 15hrs; e 15hrs as 17hrs.	<i>Jovens e adultos</i>	120	Novembro/2021	Novembro/2022
<b>2. Aumentar de 100 para 150 a quantidade de vagas em cursos de capacitação de jovens e suas respectivas</b>	2.2 Oferta de cursos de inovação e tecnologia (arduíno)	2.2.1. Realizar cursos de arduíno básico para 30 alunos ao longo de 02 meses. Serão formadas duas (02) turmas, sendo uma por turno, com capacidade	<i>Jovens e adultos</i>	30	Novembro/2021	Novembro/2022

famílias ao longo de 12 meses;		para 15 alunos por turma. As aulas ocorrerão nos dias de segunda a sexta feira, de 08h as 12hrs no turno matutino; e de 13hrs as 17hrs no turno vespertino.				
<b>3. Inserir 50 crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil na rede socioassistencial por meio da Abordagem Social Projeto Curumim, ao longo de 12 meses;</b>	3.1 Abordagem social e trabalho em rede;	3.1.1 Acompanhamento Psicossocial da abordagem social Projeto Curumim aos beneficiários e suas respectivas famílias: o qual se dará a partir de acolhida, busca ativa, visitas domiciliares e encaminhamentos. Além de reuniões para planejamento da equipe, articulação, e resolução de necessidades imediatas, diariamente de segunda a sexta feira.	<i>Crianças e adolescentes e suas famílias</i>	50	Novembro/2021	Novembro/2021
<b>3. Inserir 50 crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil na rede socioassistencial por meio da Abordagem Social Projeto Curumim, ao longo de 12 meses;</b>	3.1 Abordagem social e trabalho em rede;	3.1.2 Promover o acesso a cursos e oficinas de qualificação profissional e de geração de renda de membros das famílias identificadas no serviço, diariamente de segunda a sexta feira.	<i>Famílias</i>	20	Novembro/2021	Novembro/2021
<b>3. Inserir 50 crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil na rede socioassistencial por meio da Abordagem Social Projeto</b>	3.2 Abordagem social e trabalho em rede;	3.1.3. Ofertar atividades lúdicas através de atividades relacionadas a práticas esportivas e de cultura e lazer (futebol, brincadeiras infantis, campeonatos, gincanas) e Atividades socioeducativas (reforço escolar,	<i>Crianças e adolescentes</i>	50	Novembro/2021	Novembro/2021

Curumim, ao longo de 12 meses;		contação de histórias, grupos de leitura) com o objetivo de fortalecimento das relações entre a equipe de abordagem e os usuários, bem como proporcionar o desenvolvimento de habilidades motoras e a socialização entre os usuários.				
--------------------------------	--	---	--	--	--	--

## 8. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Resultados esperados	Indicadores	Meios de verificação
Aquisição de um imóvel, com o objetivo de assegurar um espaço físico de referência para o desenvolvimento do protagonismo e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;	Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social de acordo com suas necessidades;	Número de Usuários atendidos; Número de encaminhamentos realizados no mês;	Extratos bancários; Comprovantes de transferência eletrônica e documentos do imóvel;  Lista de atendimento mensal; Lista de reuniões e atividades executadas; Encaminhamentos.
Promover a qualificação profissional e preparação para o mercado de trabalho de jovens e adultos ao longo de 12 meses, como forma de prevenção a situações de risco pessoal e social;	Contribuir para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidência.	Número de usuários inseridos nos cursos (200 jovens e adultos) Acompanhamento de frequência nos cursos;	Fichas de inscrição; Lista de frequências semanais; Relação nominal com o alunos aprovados nos respectivos cursos.
Inserir 50 crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil na rede socioassistencial por meio da Abordagem Social Projeto Curumim, ao longo de 12 meses.	Melhorias do vínculo das crianças e adolescentes com o Serviço;	Número visitas domiciliares; Acompanhamento dos encaminhamentos; Acompanhamento das necessidades imediatas por família;	Registro fotográfico relatórios mensais de atividades; Lista de beneficiários mensal;

## 9. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

### 9.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (RS)
Valor disponibilizado pela Emenda	200.000,00

<b>TOTAL DA RECEITA →</b>	200.000,00
---------------------------	------------

## 9.2. DESPESAS PREVISTAS

### 9.2.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
445042-Auxílios: Aquisição de imóvel	200.000,00

## 9.3. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

AUXÍLIOS 44.50.42						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	UND	01	200.000,00	200.000,00	Espaço físico para sede da instituição e de referência para o desenvolvimento do protagonismo e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	
<b>VALOR TOTAL →</b>					<b>200.000,00</b>	

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### CONCEDENTE – 2021

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
				200.00,00	

**11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:**

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, 29/10/2021.

Audry Helen ~~de~~ Andrade  
Presidente  
INSTITUTO JOVENS DO FUTURO  
CNPJ: 23.539.063/0001-16

\_\_\_\_\_  
Parceiro Privado

**12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:**

**APROVADO:**

LOCAL E DATA:

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2021.

PARCEIRO PÚBLICO:

\_\_\_\_\_

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).



**EXTRATO Nº 138/2021-SEAS**

Termo de Fomento nº 067/2021-FEAS, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF**, CNPJ nº 23.539.063/0001-16, representado por sua representante legal, a Sra **AUDRY HELEN DO ESPÍRITO SANTO DIAS DE ANDRADE**. **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 030/2021, da Deputada Estadual Alessandra Campêlo da Silva, para aquisição de imóvel, com o objetivo de ampliar e melhorar o espaço para as atividades e projetos desenvolvidos a moradores do bairro Santa Etelvina e adjacentes no município de Manaus/AM; **UO:** 031701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 44504201; **NE:** 2021NE0000690, **Valor do Termo:** R\$ 200.000,00; **Vigência:** de 12 (doze) meses contados de 05/11/2021 a 05/11/2022; **Assinatura:** 05/11/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001383/2021-14; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.  
Manaus, 5 de novembro de 2021.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária Executiva de Assistência Social

Assinado por KELY PATRICIA PAIXAO SILVA  
Date: 11/8/21 11:54:06 AM -04:00



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

### Procuradoria Geral do Estado - PGE

**PORTARIA Nº 506/2021-GSPGE**

**TRANSFERE** férias do Procurador do Estado que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**TRANSFERIR** por necessidade de serviço férias do Procurador do Estado **ARTHUR MARCEL BATISTA GOMES**, matrícula nº 248.575-3 A, referente ao 1º período do exercício de 2020 e 1º período do exercício de 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 5 de novembro de 2021.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 65109

**PORTARIA Nº 507/2021-GSPGE**

**CONCEDE** férias ao Procurador do Estado que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONCEDER** 8 dias de férias ao Procurador do Estado **ARTHUR MARCEL BATISTA GOMES**, matrícula nº 248.575-3 A, referente ao 2º período do exercício de 2021, a contar de 5/11/2021 até 12/11/2021, e os 22 dias restantes sejam transferidos para gozo oportuno.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 5 de novembro de 2021.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 65110

**PORTARIA Nº 508/2021-GSPGE**

**CONCEDE** férias ao servidor que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONCEDER** 30 dias de férias ao servidor **JONAS DE PAULA MELO**, matrícula nº 105.723-5 D, referente ao exercício de 2016, a contar de 8/11/2021 até 7/12/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 5 de novembro de 2021.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 65112

**PORTARIA Nº 509/2021-GSPGE**

**CONCEDE** férias ao Procurador do Estado que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONCEDER** 30 dias de férias ao Procurador do Estado **ERNANDO SIMIÃO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 226.490-0 B, referente ao 2º período do exercício de 2017, a contar de 3/11/2021 até 2/12/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 5 de novembro de 2021.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 65113

**PORTARIA Nº 510/2021-GSPGE**

**CONCEDE** férias ao Procurador do Estado que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONCEDER** 18 dias de férias ao Procurador do Estado **FABIANO BURIOL**, matrícula nº 212.059-3 B, sento: 8 dias do 2º período de 2014 e 10 dias do 2º período de 2015, a contar de 16/11/2021 até 3/12/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 5 de novembro de 2021.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 65118

**PORTARIA Nº 511/2021-GSPGE**

**CONCEDE** licença especial ao Procurador do Estado que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONCEDER** nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, 5 dias de licença especial ao Procurador do Estado **FABIANO BURIOL**, matrícula nº 212.059-3 B, referente ao quinquênio de 2011/2016, a contar de 8/11/2021 até 12/11/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 5 de novembro de 2021.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 65122

**PORTARIA Nº 512/2021-GSPGE**

**CONCEDE** férias ao Procurador do Estado que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**CONCEDER** 5 dias de férias ao Procurador do Estado **TICIANO ALVES E SILVA**, matrícula nº 211.267-1 B, referente ao 1º período do exercício de 2016, a contar de 8/11/2021 até 12/11/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 5 de novembro de 2021.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 65128

**PORTARIA Nº 513/2021-GSPGE**

**DESIGNA** à servidora que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNDPGE.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.011706.004010/2021-89;

Bezerra do Nascimento custodiados na comarca de Tabatinga para Manaus - AM. Manaus - AM, 05 de novembro de 2021.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 65042

**PORTARIA Nº 065/2021/GAB/SEC-SEAP**

O Ordenador de Despesas da SEAP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que o consta do Processo nº 01.01.041101.766.2021/SEAP.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado do PE nº 1098/2021, à empresa SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 36.544.507/0001-53, no valor global de R\$ 189.900,00, (Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais) para o ITEM 01.

II - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC referente ao Pregão Eletrônico nº 1098/2021 - Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para aquisição pelo menor preço por item, de aquisição de veículo tipo caminhonete (pick-up), para atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária. Manaus, 08 de novembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 65151

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA**

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 01121/2021

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, a servidora CELINA DA SILVA MELO - VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - APLICAÇÃO: 65 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 08 novembro de 2021

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 65228

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA**

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 01122/2021

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, a servidora CELINA DA SILVA MELO - VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - APLICAÇÃO: 65 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 08 novembro de 2021

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 65229

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM - PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 01120/2021.**

MARCIO BRITO DA SILVA - Motorista. PCDP 807/2021 - Destino : Careiro/ Autazes/AM. Período: 09/10/2021. Objetivo: Realizar entrega de material de fiscalização no Ramal do cabeceira do Purupuru.TED WILSON LIMA GALVÃO - Assessor Técnico. PCDP 852/2021 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 17 à 19/11/2021. Objetivo: Fiscalizar e acompanhar as obras referente ao CT.027/2021-SEINFRA. SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico. PCDP 857/2021 - Destino: Coari/AM. Período: 06

à 08/10/2021. Objetivo: Realizar vistoria técnica referente ao CT.034/2019-SEINFRA. MARCELO TAVARES DE CARVALHO - Assessor Técnico. PCDP 863/2021 - Destino: Iranduba/Manacapuru/Novo Airão/AM. Período: 10 à 12/11/2021 e PCDP 864/2021 - Destino: Iranduba/Manacapuru/Novo Airão/AM. Período: 24 à 26/11/2021. Objetivo: Proceder fiscalização do CT.093/2012-SEINFRA, CT.042/2019-SEINFRA; CT.041/2020-SEINFRA; CT.006/2020-SEINFRA, CT.047/2020-SEINFRA, CT.071/2020-SEINFRA; CT.023/2021-SEINFRA. RAFAELA ALMEIDA GUIMARÃES - Chefe de Departamento. PCDP 868/2021 - Destino: Coari/AM. Período: 30/11 à 02/12/2021. Objetivo: Realizar fiscalização do CT.020/2018-HEMOAM. ANTONIO ARAÚJO GONÇALVES JÚNIOR - Assessor Técnico. PCDP 867/2021 - Destino: Careiro/AM. Período: 25 à 27/10/2021. Objetivo: Realizar vistoria técnica do CT.012/2021-SEINFRA, CT.013/2021-SEINFRA. GERALDO DA SILVA COSTA - Assessor II. PCDP 869/2021 - Destino: Tefé/Japurá/AM. Período: 06 à 10/12/2021. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CT.004/2021-SEINFRA; CV.007/2020-SEINFRA. ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. PCDP 871/2021 - Destino: Boa Vista do Ramos/AM. Período: 21 à 27/11/2021. Objetivo: Proceder fiscalização do CV.002/2021-SEINFRA; CT.046/2020-SEINFRA. PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA CHAVES - Assessor II. PCDP 877/2021 - Destino: São Paulo de Olivença/AM. Período: 15 à 21/11/2021. Objetivo: Proceder fiscalização do CT.072/2018-SEINFRA; CT.019/2021-SEINFRA; e CV.008/2021-SEINFRA. LENDEL FARIAS DE OLIVEIRA - Engenheiro Civil. PCDP 879/2021 - Destino: São Paulo de Olivença/AM. Período: 21 à 28/11/2021 e VALDENILSON CABRAL QUEIROZ - Assessor I. PCDP 882/2021 - Destino: São Paulo de Olivença/AM. Período: 21 à 28/11/2021. Objetivo: Realizar diagnóstico do Sistema de Abastecimento de água do município. Manaus, 08 de novembro de 2021.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 65231

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

**EXTRATO Nº 139/2021-SEAS**

**1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2021-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a empresa **BAR e RESTAURANTE BUDEGA 101 LTDA**, CNPJ 03.337.966/0001-07, representada por seu representante legal, Sr. **FRANCISCO VALBER CASTELO DE MESQUITA**. **Objeto:** o presente aditamento tem por objeto o acréscimo de 25% aos serviços de fornecimento de alimentação preparada para atender os Programas, Projetos, Serviços e Gestões SUAS a serem ofertados em Manaus e Interior do Amazonas; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2070.0001; **FR:** 04440000; **ND:** 33903941; **NE:** 2021NE0000700, **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2699.0001; **FR:** 04450000; **ND:** 33903941; **NE:** 2021NE0000701, **UO:** 31701; **PT:** 08.243.3235.2571.0001; **FR:** 04450000; **ND:** 33903941; **NE:** 2021NE0000702, **UO:** 31701; **PT:** 08.243.3235.2571.0001; **FR:** 04450000; **ND:** 33903941; **NE:** 2021NE0000703; **Valor Global:** R\$ 192.600,00; ; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00003197.2021-10 (SIGED); **Fundamento do Ato:** Art. 65 da Lei nº 8.666/93

Manaus, 5 de novembro de 2021.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65035

**EXTRATO Nº 138/2021- SEAS**

**Termo de Fomento nº 067/2021-FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF**, CNPJ nº 23.539.063/0001-16, representado por sua representante legal, a Sra **AUDRY HELEN DO ESPÍRITO SANTO DIAS DE ANDRADE**. **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 030/2021, da Deputada Estadual Alessandra Campêlo da Silva, para aquisição de imóvel, com o objetivo de ampliar e melhorar o espaço para as atividades e projetos desenvolvidos a moradores do bairro Santa Etelvina e adjacentes no município de Manaus/AM; **UO:**

031701; PT: 08.122.3310.2773.0011; FR: 01600000; ND: 44504201; NE: 2021NE0000690, **Valor do Termo:** R\$ 200.000,00; **Vigência:** de 12 (doze) meses contados de 05/11/2021 a 05/11/2022; **Assinatura:** 05/11/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001383/2021-14; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 5 de novembro de 2021.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65077

#### EXTRATO Nº 141/2021-SEAS

**Espécie:** Termo de Contrato nº 012/2021-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS S.A, CNPJ nº 04.407.920/0001-80, representada pelo Sr. LINCOLN NUNES DA SILVA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Processamento de dados para geração de relação de beneficiários e gestão das entregas do Cartão Auxílio Estadual Perene; **Valor Global:** R\$ 690.271,84 **Valor Empenhado:** R\$ 296.662,22, **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2643.0001; **FR:** 01600000; **ND:** 33904004; **NE:** 2021NE0000836; **Assinatura:** 05/11/2021; **Vigência:** 05/11/2021 à 05/11/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002953/2021-SEAS; **Fundamento do Ato:** Art.24º, XVI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Manaus, 8 de novembro de 2021.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65115

#### PORTARIA Nº 504/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Laudense Batista de Oliveira/ Secretaria Executiva Adjunta, Kelly Cristine da Costa Santos Tavares/Subgerente e José Peres da Costa Junior/Colaborador; **Destino e Período:** Autazes/AM - 26/10/2021; **Objetivo:** Realizar visita técnica junto a comitiva do Ministério da Cidadania aos equipamentos: CRAS, CREAS e APAE, bem como a Comunidade Indígena Moyray. Fonte de Recurso 160 - FTI.

Manaus, 05 de novembro de 2021.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65034

#### PORTARIA Nº 508/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Mara Talita Pereira de Sousa/Colaboradora, Fábio Bruce Farias Filho/Colaborador; **Destino e Período:** Manaquiri/AM - 11/08 a 13/08/2021; **Objetivo:** Conduzir os conselheiros para a participação da Conferência Municipal de Assistência Social de Manaquiri, a realizar-se no dia 11 a 13 de agosto de 2021 de forma presencial. Fonte de recurso 160 - FTI.

Manaus, 05 de novembro de 2021.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65075

#### PORTARIA Nº 509/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Marilene Batista De Oliveira/Colaborador; **Destino e Período:** Uruará/AM - 29/08 a 02/09/2021; **Objetivo:** Participar da Conferência Municipal de Assistência Social de Uruará, que acontecerá no dia 31 de agosto de 2021 Fonte de Recursos 444 - PBF.

Manaus, 05 de novembro de 2021.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 65131

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

### Portaria n.º 94/2021 -GABINETE/SEMA

**CONSIDERANDO**, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; resolve:

### RESOLVE:

**I - ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargos de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	JOÃO PAULO MAIA DE SOUZA	ASSESSOR III - AD 3	13	01/10/2021

**II - DETERMINAR** à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), 3 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 65025

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

### PORTARIA Nº 99/2021 - ASSJUR/GAB/SEDECTI

**O ORDENADOR DE DESPESAS DA SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade tratada nos §2º e §3º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 43.169/2020, que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM, no formato não eletrônico;

**CONSIDERANDO** o deferimento da Dispensa de Licitação, no formato não eletrônico, na RDL nº 013/2021;

**CONSIDERANDO** que a Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM é prestadora dos Serviços Desenvolvimento de Sistemas de Informações, compreendendo a análise, desenvolvimento e manutenção de sistemas de desenvolvimento;

**CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratante pelo fato da PRODAM ser a entidade executora da Política de Informática no Estado do Amazonas, conforme Decreto nº 16.604, de 12 de julho de 1995, logo, empresa autorizada a prestar o serviço em tela;

**CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 102-108 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes às fls.111-115.